



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL**

EDITAL PGR/MPF Nº 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2024 DA PROCURADORIA GERAL DA
REPÚBLICA PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 51, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e mediante informações dispostas no expediente [PGR-00369428/2025](#), resolve:

PRORROGAR, a partir de 22 de outubro de 2025, por mais um ano, o prazo de validade do 2º Processo Seletivo de 2024 da Procuradoria Geral da República para contratação de estagiários de nível superior, homologado pelo EDITAL PGR/MPF nº 69, de 18 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto do MPF